



Câmara Municipal de Maracanaú
Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

REQUERIMENTO LEGISLATIVO: 157/2025

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maracanaú.

Solicita a realização de Audiência Pública para tratar do Projeto de Lei nº 88/2025, que institui o Plano Municipal Permanente de Arborização no Município de Maracanaú.

O(a) Vereador(a) subscrito(a), no uso de suas atribuições legais, vem apresentar o seguinte Requerimento ao(à) Exmo.(a) Sr.(a) Raphael Pessoa Mota Presidente da Câmara Municipal de Maracanaú, a realização de Audiência Pública, com o objetivo de debater e esclarecer pontos relacionados ao Projeto de Lei nº 88/2025, de iniciativa do Legislativo, que propõe a criação do Plano Municipal Permanente de Arborização.

Considerando a relevância do tema para a qualidade de vida, sustentabilidade ambiental e promoção da saúde pública do município, bem como a necessidade de ampla participação da sociedade civil, especialistas, representantes de órgãos ambientais e da comunidade, entende-se que a realização desta audiência pública é oportuna e necessária.

Diante do exposto, solicita-se:

1. Que seja marcada data para realização da audiência pública;
2. Que sejam convidados representantes da sociedade civil, órgãos ambientais municipais e estaduais, especialistas e demais interessados;
3. Que sejam disponibilizados meios para ampla divulgação da audiência, garantindo participação popular.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, 6 de Outubro de 2025.

Assinado eletronicamente na data: 06/10/2025
pelo CPF: ***.617.913-** no IP: 192.168.131.30

*potirica
Podino*

Francisco Ivonaldo Pereira Lima
Vereador(a) - PP



JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei nº 88/2025, de iniciativa do Legislativo Municipal, propõe a criação do Plano Municipal Permanente de Arborização, com o objetivo de ampliar e consolidar a arborização urbana em Maracanaú, promovendo benefícios ambientais, sociais e de saúde pública para a população.

A arborização urbana contribui para:



Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

- Redução das ilhas de calor, melhorando a climatização das cidades;
- Redução da poluição do ar, absorvendo gases nocivos e partículas;
- Valorização estética e paisagística de áreas públicas e privadas;
- Bem-estar e qualidade de vida da população, estimulando o contato com a natureza;
- Proteção da biodiversidade local e equilíbrio ambiental;
- Educação ambiental, envolvendo escolas, comunidades e entidades civis.

A realização de uma audiência pública é fundamental para que a sociedade civil, especialistas, órgãos ambientais e demais interessados possam conhecer, debater e contribuir para o aprimoramento do projeto, garantindo transparência, participação popular e decisões embasadas.

Diante disso, a audiência pública permitirá:

- Apresentar detalhadamente o conteúdo do projeto;
- Receber sugestões e críticas da comunidade;
- Fortalecer a construção coletiva de políticas públicas ambientais;
- Garantir que o Plano Municipal Permanente de Arborização seja efetivo, sustentável e alinhado às reais necessidades da população.

Portanto, a audiência pública é uma ferramenta indispensável para assegurar governança participativa e responsabilidade socioambiental, contribuindo para que Maracanaú se torne uma cidade mais verde, saudável e sustentável.

Câmara Municipal de Maracanaú

www.camaramaracanau.ce.gov.br/materias/12113

